

Marco Aurélio Martins Mota

Juntas Médicas e Odontológicas

O justo como pilar para validade do mecanismo

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2025

Sumário

1 Introdução às Juntas Profissionais na Saúde Suplementar: o Cenário e seus Atores.....	1
1.1 Conceito de junta médica e odontológica.....	8
1.2 Importância das juntas médicas e odontológicas.....	14
1.3 Os atores envolvidos na junta.....	18
1.3.1 Beneficiário paciente	18
1.3.2 Profissional assistente	20
1.3.3 Profissional da operadora	22
1.3.4 Desempatador	25
1.3.5 Terceiros interessados	26
1.4 Conceito de procedimento.....	27
1.5 Conceito de OPME – Órteses, próteses e materiais especiais	29
2 Princípios de Direito Aplicados às Juntas Profissionais	33
2.1 Dignidade da pessoa humana	33
2.2 Boa-fé.....	34
2.3 Isonomia e imparcialidade	42
2.4 Ampla defesa e contraditório	45
2.5 Equidistância, razoabilidade e proporcionalidade	47
2.6 <i>In dubio pro paciente</i> e a <i>interpretatio contra stipulatorem</i>	49
2.7 Bioética – o princípio da autonomia, da beneficência, da não maleficência e da justiça	57

3 Conceitos Gerais, Atos e Fatos Pré Junta.....	63
3.1 Conceito de mecanismos de regulação	63
3.2 Portas de entrada	66
3.2.1 O profissional credenciado como porta de entrada.....	67
3.2.2 Estabelecimentos credenciados como portas de entrada fechadas.....	70
3.2.3 A operadora como porta de entrada.....	73
3.2.4 A ANS como porta de entrada da operadora	77
3.2.5 Livre escolha – Atendimento fora da rede credenciada?	78
3.2.6 Diferença entre segunda opinião, desvio para profissional credenciado e desempate	93
3.3 Sistemas de pagamento e interferência na indicação médica	96
3.4 A auditoria como um mecanismo de regulação.....	99
3.5 O profissional avaliador e o auditor	100
3.6 O auditor	103
4 Procedimento Da Junta.....	107
4.1 A jurisdição e a perícia judicial como referências de procedimento (Código de Processo Civil). (Desempatador: perito e juiz?).....	107
4.2 Conceito de (des)empate e do terceiro profissional (desempatador)	114
4.3 Dos limites e das obrigações do terceiro profissional (Árbitro)	126
4.3.1 Modalidade de junta	126
4.3.2 Da (in)suficiência de exames.....	128
4.3.3 O rol da ANS e a análise pelo desempatador.....	130

4.3.4 Da vedação de omissão e do dever de enfrentamento técnico pelo desempatador.....	132
4.3.5 Hipóteses de suspeição – Histórico de atuação do desempatador como auditor	135
4.3.6 O desempatador está vinculado a questões contratuais e normativas ou somente à análise da pertinência técnica?...	137
4.3.7 O desempatador está vinculado às conclusões da divergência? Ele pode piorar uma autorização/negativa parcial?	138
4.3.8 Motivação do desempatador: justificativa financeira X justificativa técnica.....	140
4.4 Pedido médico ou odontológico inicial: requisitos técnicos essenciais	143
4.4.3 A indicação do profissional assistente é absoluta?	144
4.4.1 Códigos TUSS	145
4.4.2 Lista e marcas de OPMEs.....	146
4.5 Do prazo inicial para realização da junta e o prazo final (portas de entrada).....	150
4.6 O procedimento de auditoria	154
4.7 O rito legal e a prática cotidiana: a divergência informal	161
4.8 O (Não) cabimento de junta médica ou odontológica.....	162
4.9 Do documento circunstanciado	165
4.10 A notificação do profissional assistente e as sugestões de desempatadores	167
4.11 Do possível acolhimento da divergência pelo profissional assistente.....	170
4.12 A indicação dos nomes de desempatadores	171

4.13 Silêncio e abstenção do profissional assistente.....	176
4.14 Papel dos Conselhos Profissionais	178
4.14.1 Participação direta na junta odontológica	178
4.14.2 Fiscalização ética de auditores, desempataadores e empresas de auditoria	179
4.14.3 Propostas de alteração dos Códigos de Ética Profissionais.....	179
4.15 Da participação efetiva dos profissionais nas juntas medicas e odontológicas.....	181
4.15.1 Junta presencial	182
4.15.2 Junta profissional por videochamada	190
4.15.3 Junta por análise documental	194
4.15.4 Utilização de inteligência artificial em juntas	196
4.15.5 Uso da inteligência artificial no controle de fluxos das juntas médicas e odontológicas	196
4.15.6 Riscos do uso de inteligência artificial em juntas médicas e odontológicas e o papel dos Conselhos Profissionais.....	198
4.16 Quesitos	199
4.17 Prazos para conclusão da junta.....	204
4.18 Admissibilidade da (in)suficiência de exames	206
4.19 Do laudo da junta / do desempataador	206
4.20 Comprovação da participação do profissional assistente e desempataador.....	208
4.20.1 Juntas pro forma	210
4.21 Do aceite do profissional assistente e do oferecimento de terceiro profissional apto	213

4.22 Cabe recurso contra a conclusão da junta?	215
4.23 Efeitos da eventual mácula no procedimento de junta – Prevalência da indicação do profissional assistente.....	216
5 Da Intervenção de Terceiros em Juntas Médicas e Odontológicas .	219
5.1 A ANS como agente de conciliação	220
5.2 Notificação de Intermediação Preliminar (NIP).....	220
5.3 Como a NIP funciona na prática?	222
6 Da Intervenção Judicial.....	225
6.1 Inafastabilidade jurisdicional.....	225
6.2 Nulidade do laudo da junta profissional.....	226
6.3 Conceito de nulidade pela teoria dos motivos determinantes	229
6.4 Divergências legítimas vs afirmações falsas.....	230
6.5 Reformas de juntas em ações judiciais.....	235
6.6 Crimes em juntas médicas e odontológicas (saúde pública, economia, agência, consumidor...)	244
6.7 Práticas estruturadas e crimes contra o consumidor	245
6.8 Responsabilidade civil direta do desempataador por informação falsa	246
Conclusão	249
Considerações Finais.....	253
Referências.....	257
Lista de Abreviaturas e Siglas	269